



Belém, 27 de setembro de 2021.

**Memo. Circular nº 007/DPL- 2021**

Da : DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E LOGÍSTICA - DPL

Para : TODOS OS EMPREGADOS

**ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES**

Com o objetivo de atender ao Decreto Estadual nº 1.712/2021, **COMUNICAMOS** que todos os empregados, indistintamente, estão obrigados a informar a sua **DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES**, até o dia **15/10/2021**, para tanto, devem ser observadas as seguintes instruções:

1. Apresentar cópia da Seção de Bens e Direitos da Declaração do Imposto sobre a Renda de Pessoa Física (Exercício: 2021/2020), entregue à Secretaria da Receita Federal do Brasil;
2. O formulário padrão (Anexo I), deverá ser preenchido apenas, por empregados que não estão obrigados a apresentar Declaração de Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - DIRPF;
3. A distribuição dos envelopes com os formulários aos empregados, deverá ser feita pelas Coordenadorias Administrativas das Unidades de Negócios e pelas Chefias Imediatas, que também, ficarão responsáveis pelo recolhimento e posterior envio à UEAP (Unidade Executiva de Administração de Pessoas) mediante Protocolo individual, conforme modelo anexo II.
4. Melhores informações sobre o assunto poderão ser obtidas na página da intranet da COSANPA;
5. Havendo dificuldade de preenchimento, recorrer ao auxílio da sua chefia imediata;
6. Observar o rigoroso cumprimento do prazo estabelecido, sob pena de aplicação de penalidade disciplinar cabível.

Atenciosamente,

  
**FERNANDA REGINA DE PINHO PAES**  
Diretora de Gestão de Pessoas e Logística



**FORMULÁRIO DE DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES**  
(CONFORME DECRETO Nº 1.712 DE 12/07/2021)

**IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE**

NOME:	
CPF:	CARGO / FUNÇÃO:
MATRÍCULA:	ENTIDADE: <b>COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ</b>

O Agente público estadual subscritor do presente instrumento, ciente dos termos do Decreto Estadual nº. 1.712, de 12 de julho de 2021, declara para os devidos fins que:

Não possuo bens ou direitos a informar que constem em meu nome ou de meu cônjuge/companheiro(a) e dependentes.

Apresento a declaração de bens e valores que compõem o meu patrimônio, incluindo cônjuge/companheiro(a) e dependentes, conforme segue:

CÓDIGO DE RELAÇÃO DE VÍNCULO OU DEPENDÊNCIA 1	CÓDIGO DO BEM OU DIREITO 2	DESCRIÇÃO DO BEM OU DIREITO	VALOR (R\$) 3

1- Inserir código de acordo com a Tabela de Relação de Vínculo ou Dependência (Anexo VI) para indicar a pessoa que detém o bem ou o direito.

2- Inserir código de acordo com a Tabela de Códigos de Bens e direitos (Anexo V).

3- Informar o valor de aquisição, valor pago ou o saldo, conforme o caso, observando as informações contidas no campo "OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR" da Tabela de Códigos de Bens e direitos (ANEXO V).

**Razão da Apresentação da Declaração de Bens e Valores:**

Ingresso na administração pública.

Atualização anual da declaração de bens e valores.

Cessaç o do v nculo, incluindo exonera o e demiss o, in cio da aposentadoria ou a extin o do v nculo por falecimento do agente p blico.

Retorno ao  rg o ou entidade de origem do agente p blico licenciado com base no inciso VI do art. 77 da Lei Estadual n  5.810, de 24 de janeiro de 1994 (RJU).

Retorno ao  rg o ou entidade de origem do agente p blico cedido aos demais Poderes da Uni o, dos Estados, do Distrito Federal e dos Munic pios, com  nus para o cession rio.

Local \_\_\_\_\_, Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
assinatura leg vel,  
ou rubrica acompanhada de carimbo, do agente p blico declarante



**TABELAS**

(VERSO DE ANEXO I)

Tabela de Códigos de Bens e Direitos

GRUPO	CÓDIGO DO BEM OU DIREITO	DESCRIÇÃO DO BEM	OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR
Bens imóveis	1.1	Apartamento	Sim, independentemente do valor de aquisição.
	1.2	Casa	
	1.3	Terreno Urbano	
	1.4	Galpão	
	1.5	Sala Comercial ou Escritório	
	1.6	Loja	
	1.7	Outros bens imóveis	
Bens móveis	2.1	Veículo automotor terrestre: caminhão, automóvel, moto, etc.	Sim, independentemente do valor de aquisição.
	2.2	Embarcação	Somente se o valor unitário de aquisição for igual ou superior a R\$ 5.000,00
	2.3	Outros bens móveis	
Participações societárias	3.1	Ações, quotas ou quinhões de capital	Somente se o valor de aquisição for igual ou superior a R\$ 5.000,00
	3.2	Outras participações societárias	
Bens e direitos	4.1	Caderneta de poupança	Somente se o saldo for igual ou superior a R\$ 5.000,00
	4.2	Depósito bancário em conta corrente	
	4.3	Aplicação de renda fixa (CDB, RDB, CRI, CRA, Debêntures e outros)	
	4.4	Outros bens e direitos: aplicações e investimentos, créditos e poupança vinculados, depósitos à vista e Numerário, Fundos.	Somente se o saldo, valor pago, valor de aquisição ou o valor do direito for igual ou superior a R\$ 5.000,00

Tabela de Relação de Vínculo ou Dependência

CÓDIGO	RELAÇÃO DE VÍNCULO OU DEPENDÊNCIA
1	Agente público declarante
2	Cônjuge ou companheiro(a).
3	Filho(a) ou enteado(a) que viva sob a dependência econômica do declarante.
4	Pais, avós e bisavós que vivam sob a dependência econômica do declarante.
5	Menor pobre, até 21 (vinte e um) anos, que viva sob a dependência econômica do declarante.
6	A pessoa absolutamente incapaz que viva sob a dependência econômica do declarante.
7	Sobrinho(a), neto(a) ou bisneto(a) que viva sob a dependência econômica do declarante.
8	Outra pessoa que viva sob a dependência econômica do declarante.

# COMPROVANTE DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

ANEXO II

NOME:	
CPF:	CARGO / FUNÇÃO:
MATRÍCULA:	ENTIDADE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

Declaramos para os devidos fins que o agente público acima identificado apresentou declaração de bens e valores à unidade de gestão de pessoas deste órgão/entidade, em atenção às disposições do Decreto Estadual nº. 1.712, de 12 de julho de 2021.

## Razão da Apresentação da Declaração de Bens e Valores:

- Ingresso na administração pública.
- Atualização anual da declaração de bens e valores.
- Cessação do vínculo, incluindo exoneração e demissão, início da aposentadoria ou a extinção do vínculo por falecimento do agente público.
- Retorno ao órgão ou entidade de origem do agente público licenciado com base no inciso VI do art. 77 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 (RJU).
- Retorno ao órgão ou entidade de origem do agente público cedido aos demais Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com ônus para o cessionário.

Local \_\_\_\_\_, Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
assinatura legível,  
ou rubrica acompanhada de carimbo, do agente público declarante

\_\_\_\_\_  
assinatura e matrícula legíveis,  
ou rubrica acompanhada de carimbo em que conste nome e matrícula,  
do servidor ou empregado que receber a declaração de bens e valores